

**PORTARIA Nº.85/2021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº18/2018 TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal em exercício de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal do Contrato nº18/2018 titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

<b>Contrato</b>	18/2018		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATO PUBLICO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES DO MUNICIPIO DE BARRA BONITA, EM ATERRO SANITARIO PORTADOR DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO LICENCIADO PELA FATMA		
<b>EMPRESA:</b>	<b>T.O.S OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA</b>		
<b>CNPJ/ CPF Nº:</b>	72.332.778.0001/09,		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	PAULO SERGIO BOFF		
<b>CARGO:</b>	Secretária de Administração		
<b>CPF:</b>	020.586.589-57		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	SANIR FRANCISCO BEDIN		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal de Obras e Viações		
<b>CPF:</b>	563.501.809-25		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Obras e Viações		

**Art. 2º** O serviço de fiscal do Contrato nº18/2018 titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei 725/2015, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 1 de fevereiro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
**Prefeito Municipal**

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios,  
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.